

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Remove o servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.018013/2024-55, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/10/2024, o servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape 3123850, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2^{o} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1276/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 18 de Dezembro de 2024.